

Carta a Rede de Jovens Líderes do Rio de Janeiro

Alerta, Rede!

Em nosso XXII Fórum Regional realizamos a votação das mudanças propostas em nossos parâmetros regionais pelos jovens líderes. Um artigo que existe no documento é o Art. 4º que estipula que qualquer alteração no documento só é aprovada mediante a aprovação de três quartos dos delegados presentes. Nessa votação, participaram 43 delegados, sendo assim, para que as mudanças nos parâmetros fossem validadas, seria necessário um número igual ou maior a 32 votos a favor da mudança.

Dessa forma, queremos corrigir o que foi dito no fórum no momento da apresentação dos votos e deixar explícito para toda a Rede de Jovens Líderes do Rio de Janeiro que SOMENTE o Art. 19º e o parágrafo único desse artigo foram aprovados.

Esse artigo determina que as candidaturas ao Núcleo Regional devem ser registradas com período mínimo de 10 dias e mediante preenchimento da ficha de candidatura. O parágrafo único assegura o direito do candidato de se candidatar no momento do Fórum, caso o Núcleo Regional não disponibilize a ficha de candidatura e/ou não divulgue os candidatos e suas propostas.

A Mesa Diretora do Fórum pede desculpas por todo o ocorrido, e se coloca a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Para consultar o documento atualizado, acesse o site do escritório regional e vá na aba JOVENS LÍDERES.

Fernando Gomes Gabryella Ferreira Jéssica Constantino João Pedro Drumond
Mesa diretora do XXII Fórum Regional de Jovens Líderes - 2020

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2020